



Infância e desigualdades no Brasil: uma reflexão a partir dos relatos da publicação Eu, empregada doméstica de Preta-Rara

Ana Julieta Teodoro Cleaver

► To cite this version:

Ana Julieta Teodoro Cleaver. Infância e desigualdades no Brasil: uma reflexão a partir dos relatos da publicação Eu, empregada doméstica de Preta-Rara. IdeAs : idées d'Amérique, 2023, Enfances et inégalités dans les Amériques, 22, 10.4000/ideas.16340 . hal-04265398

HAL Id: hal-04265398

<https://hal.science/hal-04265398>

Submitted on 30 Oct 2023

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



Distributed under a Creative Commons Attribution - NonCommercial - NoDerivatives 4.0 International License



IdeAs

Idées d'Amérique

22 | 2023

Enfances et inégalités dans les Amériques

Infância e desigualdades no Brasil: uma reflexão a partir dos relatos da publicação *Eu, empregada doméstica* de Preta-Rara

L'enfance et les inégalités au Brésil : une réflexion à partir des récits de la publication Eu, empregada doméstica de Preta-Rara

Childhood and inequalities in Brazil: a discussion based on the stories of Eu, empregada doméstica, published by Preta-Rara

Ana Julieta Teodoro Cleaver



Edição electrónica

URL: <https://journals.openedition.org/ideas/16340>

DOI: 10.4000/ideas.16340

ISSN: 1950-5701

Editora

Institut des Amériques

Este documento é oferecido por Université Paris Cité



Refêrencia eletrónica

Ana Julieta Teodoro Cleaver, «Infância e desigualdades no Brasil: uma reflexão a partir dos relatos da publicação *Eu, empregada doméstica* de Preta-Rara», *IdeAs* [Online], 22 | 2023, posto online no dia 01 outubro 2023, consultado o 30 outubro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/ideas/16340> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/ideas.16340>

Este documento foi criado de forma automática no dia 19 de outubro de 2023.



Apenas o texto pode ser utilizado sob licença CC BY-NC-ND 4.0. Outros elementos (ilustrações, anexos importados) são "Todos os direitos reservados", à exceção de indicação em contrário.

Infância e desigualdades no Brasil: uma reflexão a partir dos relatos da publicação *Eu, empregada doméstica* de Preta-Rara

*L'enfance et les inégalités au Brésil : une réflexion à partir des récits de la
publication Eu, empregada doméstica de Preta-Rara*

*Childhood and inequalities in Brazil: a discussion based on the stories of Eu,
empregada doméstica, published by Preta-Rara*

Ana Julieta Teodoro Cleaver

Para Miguel Otávio e seus sonhos precocemente interrompidos, em memória.

Para Madalena Gordiano e seus sonhos agora possíveis.

*A autora agradece às/aos pareceristas anônimas/os, cujas observações e sugestões contribuíram
para a versão final deste artigo.*

- ¹ Há bastante tempo observada pelas trabalhadoras domésticas¹, que sabem de sua indispensabilidade ainda que não sejam reconhecidas social e monetariamente, e discutida por especialistas da área, a pandemia de Covid-19 escancarou a importância do trabalho sócio-reprodutivo em todo o mundo. No Brasil, essa situação se agravou ainda diante do fechamento das escolas no período de crise sanitária, deixando as famílias das classes trabalhadoras, em especial as mães, em um impasse – o que fazer com as crianças? Com quem deixá-las? Diante desse impasse, Mirtes Renata Santana de Souza, mulher negra, trabalhadora doméstica e filha de trabalhadora doméstica, que seguia trabalhando no apartamento de uma família da oligarquia do Estado de Pernambuco durante a pandemia, na cidade do Recife, em que pesem todas as recomendações de distanciamento social, levou seu filho Miguel Otávio, menino negro, de 5 anos de idade, para o trabalho. A criança havia passado um tempo brincando com a

filha dos empregadores de sua mãe. Mas, uma das tarefas de Mirtes era levar o cachorro dos empregadores para passear. Portanto, elasaiu, deixando seu filho sob os cuidados de Sarí Gaspar Corte Real, sua empregadora, mulher branca, esposa do Prefeito do município de Tamandaré/PE, enquanto cumpria a tarefa na rua. Sarí, que era atendida por uma manicure, se irritou com o choro da criança que buscava por sua mãe e insistia em entrar no elevador para procurá-la. De acordo com as imagens da câmera de segurança, Sarí, finalmente, deixou Miguel sozinho no elevador e apertou o botão da cobertura do prédio, onde Mirtes não estava e onde não havia barreiras protetivas nas bordas do edifício. Miguel caiu do nono andar e não resistiu à queda, sendo encontrado por sua mãe, que ainda estava no térreo². Sarí foi indiciada por homicídio culposo e abandono de incapaz. Após pagar uma fiança de R\$ 20.000, responde ao processo judicial em liberdade. Em um depoimento, a avó de Miguel Otávio, Dona Marta Alves, que também trabalhava para a família Corte Real, em alternância com sua filha Mirtes, resume a tamanha desigualdade concentrada neste caso: "Dei seis anos da minha vida para os filhos dela, ela não conseguiu dar 10 minutos para o meu neto" (Teixeira J., 2021: 162).

- 2 Neste breve relato do crime que resultou na morte do pequeno Miguel Otávio, temos diversos elementos que nos permitem refletir sobre infâncias e desigualdades no Brasil e nos apontam para a complexidade dessa questão. Com efeito, Maria José Rigotti Borges (2022) fez uma análise sociológica desse crime, e a partir dele discute o trabalho doméstico remunerado e as desigualdades no Brasil. Tomando a experiência relativa ao trabalho doméstico remunerado³ como fio condutor, a temática proposta para este dossiê será abordada, entretanto, desde a perspectiva do trabalho infantil. A interseccionalidade é uma perspectiva analítica que nos convida a observar a realidade social tomando em consideração a sobreposição das desigualdades e opressões vivenciadas por sujeitos concretos, a partir de seu gênero, raça, classe social, idade e território de origem por exemplo (Crenshaw K., 1989; Collins P. e S. Bilge, 2021, entre outros). Trata-se, portanto, de uma perspectiva analítica que se impõe para a discussão da temática proposta, uma vez que o trabalho doméstico é predominantemente feminino no Brasil, e o trabalho doméstico remunerado é realizado por mulheres negras, em sua maioria.
- 3 De fato, desde o início dos anos 2000, o trabalho doméstico remunerado era a primeira categoria socioprofissional entre a população ativa feminina no país. Segundo os dados do quarto trimestre de 2021 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Contínua do IBGE, o trabalho doméstico remunerado era a função de mais de 5 milhões de mulheres brasileiras, ou seja, mais de 13% das mulheres ocupadas. É, além disso, uma ocupação fortemente marcada pela divisão sexual e racial do trabalho: as mulheres correspondem a mais de 92% das pessoas ocupadas nesta categoria socioprofissional e as mulheres negras representam quase 65% das trabalhadoras domésticas (Filetti J. e D. Gorayeb, 2022). Ademais, se trata de uma atividade que coloca em permanente interação mulheres e meninas das classes mais populares e suas/eus empregadoras/es, e suas/eus filhas/os, das classes médias e altas, agregando a perspectiva da intersecção de classe, para além daquela de raça e gênero. Além disso, ao discutirmos as infâncias, trazemos também a questão etária como parte do prisma pelo qual observamos a questão.
- 4 Neste artigo proponho a reflexão sobre a infância e as desigualdades no Brasil a partir da análise do *corpus* composto pelos relatos publicados por Preta-Rara (2019) sobre a

experiência das trabalhadoras domésticas, em especial no que se refere ao trabalho doméstico infantil. Eu me deparei com o livro de Preta-Rara em uma livraria de referência, situada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo, pouco antes de iniciar o meu projeto de doutorado. Minha tese buscará analisar como as trabalhadoras domésticas brasileiras avaliam, a partir de sua experiência e trajetória, a ação pública do Estado no que se refere à luta contra a pobreza endêmica e as desigualdades estruturais⁴. O conjunto de relatos me permitiu olhar para a experiência das trabalhadoras desde uma perspectiva diferente daquela abordada pelos estudos acadêmicos sobre a temática. Assim, os "relatos brutos" publicados no livro trouxeram perguntas para a minha própria pesquisa em construção.

- 5 O livro resulta de uma iniciativa de Preta-Rara, rapper, figura pública e professora de história, quando fez um *post* em uma rede social, em julho de 2016, compartilhando a sua experiência anterior como trabalhadora doméstica, filha e neta de trabalhadoras domésticas, e destacando a sua trajetória e luta por emancipação e inclusão social. Ao fazer um convite para que suas/eus seguidoras/es compartilhassem suas próprias experiências com a *hashtag* "euempregadadoméstica", recebeu milhares de respostas. A postagem e o chamado foram feitos após as duas maiores conquistas recentes das trabalhadoras domésticas organizadas no que se refere à sua luta por direitos trabalhistas e sociais, quais sejam, a Emenda Constitucional nº 72/2013 e sua regulamentação pela Lei Complementar nº 150/2015.
- 6 Com efeito, a Emenda Constitucional nº 72/2013 teve como propósito a alteração do Artigo 7º da Constituição Federal brasileira de 1988, que, até então, em seu Parágrafo único, limitava consideravelmente os direitos assegurados à categoria das trabalhadoras domésticas, em comparação aos direitos das demais categorias de trabalhadores urbanos e rurais. Embora esta Emenda à Constituição não tenha equiparado plenamente os direitos das trabalhadoras domésticas àqueles dos demais trabalhadores, o debate público em torno da ampliação de direitos às trabalhadoras domésticas foi marcado por notável resistência e críticas por parte das classes médias e altas. Cabe destacar, ademais, que Preta-Rara publicou seu *post* em um momento conturbado da vida política nacional, a saber: em meio ao processo de golpe parlamentar que resultou no impedimento da continuidade do mandato da Presidenta Dilma Rousseff, entre 2 de dezembro de 2015 e 31 de agosto de 2016. Por fim, o livro com a compilação dos relatos foi publicado em 2019, primeiro ano do mandato do governo de extrema direita, cujo Presidente, Jair Bolsonaro, foi o único deputado federal à época a ter votado contra a aprovação da Emenda Parlamentar nº 72/2013.
- 7 Diante do engajamento e da mobilização em torno das postagens, assumindo a relevância de seu posicionamento político, Preta-Rara organizou a publicação de 286 relatos selecionados⁵ sobre a experiência de trabalhadoras domésticas em um livro intitulado como a *hashtag* da campanha, *Eu, empregada doméstica*, tendo sido acrescentado o subtítulo "a senzala moderna é o quartinho da empregada". Os três primeiros relatos do livro são de Dona Noêmia, avó da Preta-Rara, Dona Maria Helena, mãe da Preta-Rara, e da própria Preta-Rara, destacados na edição pela cor preta das páginas, assim como a apresentação e o prefácio, diferentemente das demais páginas do livro. Os demais relatos foram publicados sem autoria e sem informações adicionais além do próprio conteúdo textual. Ou seja, não há dados sobre o contexto de produção das narrativas, sobre o contexto da situação ou história narrada ou, ainda, sobre o perfil sociodemográfico da pessoa narradora ou das pessoas objeto dos relatos. Os relatos

tampouco são homogêneos em sua estrutura. Ainda assim, algumas informações contextuais estão disponíveis nos próprios relatos⁶.

- 8 A diversidade de experiências e situações retratadas fazem com que os relatos publicados sejam um rico material a respeito do trabalho doméstico remunerado no Brasil, em geral, e sobre as infâncias e as desigualdades no país, em particular, como nos interessa aqui. Para que se tenha uma dimensão, quase a metade (48,3%) dos depoimentos publicados são de filhas/os de trabalhadoras domésticas e 13,3% deles apontam para o fato de que a/o narrador/a acompanhava sua mãe ou avó no trabalho. A perspectiva de filhas de empregadoras/es é apresentada em alguns poucos, mas significativos, relatos (3,5%). Importa ainda ressaltar que as relações de afeto estão descritas em 11,2% dos depoimentos, ao passo que histórias de crianças, filhas/os das/os empregadoras/es, que reproduzem uma lógica hierárquica e discriminatória representam 9,8% do total de relatos que compõem o *corpus*. Especial atenção para os 86 relatos que indicam que a trabalhadora começou sua experiência laboral durante a infância⁷ (30,1%), uma vez que este artigo tem como objetivo analisar o trabalho doméstico infantil no Brasil, à luz dos relatos publicados por Preta-Rara.
- 9 Em que pese a relativa fragilidade para se poder melhor contextualizar e analisar criticamente os depoimentos publicados, considero que o *corpus*, diante da crueza, densidade e abrangência das experiências retratadas, convida ao diálogo entre a experiência do trabalho doméstico remunerado e as análises acadêmicas afetas à temática. Com efeito, a dimensão e a complexidade do trabalho doméstico no Brasil tornam este tema particularmente interessante para pesquisadoras/es de diversas disciplinas desde os anos 1970. É digno de nota o fato de não haver nenhuma publicação que faça um balanço bibliográfico especializado e crítico sobre a matéria. Embora responder a essa lacuna não seja o propósito deste artigo, cabe trazer aqui, de forma circunscrita, enfoques analisados e algumas referências. Lélia Gonzalez (2018) e Heleieth Saffioti (1979) são pioneiras na análise do trabalho doméstico remunerado no Brasil ainda no final da década de 1970, sendo que a primeira intelectual analisou a questão, sobretudo, a partir do lugar da mulher negra na sociedade brasileira e a segunda, a partir de uma perspectiva marxista de análise do mercado de trabalho e das relações produtivas. Os estudos sobre a temática desenvolveram-se abordando diversos aspectos relativos ao trabalho doméstico remunerado e às trabalhadoras.
- 10 Dessa forma, o trabalho doméstico remunerado tem sido estudado a partir do prisma das análises de dados estatísticos relativos à temática (Brites J. e F. Picanço, 2013; Pinheiro L. *et al.*, 2021; Myrrha L. *et al.*, 2023); bem como de diversos estudos específicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Outras abordagens tratam dos usos do tempo (Ávila M., 2009); da identidade (Souza J., 1980; Vidal D., 2007; Nunes J., 2014; Silva C. *et al.*, 2017; Coutinho M. *et al.*, 2018; Teixeira J. e C. Silva, 2020); das desigualdades (Brites J., 2013; Sorj B., 2014; Nogueira T. e M. Guedes, 2021; Costa F. *et al.*, 2022); das violências vividas (Freitas J., 2014; Corossacz V., 2020); da historicidade da categoria (Melo H., 1998; Costa S., 2014; Lima H., 2015; Lima H. e F. Popinigis, 2017; Marques T., 2020); da sua relação com o período da escravidão (Miranda K., 2019; Peçanha N., 2019; Rodrigues E., 2020); das migrações internas e internacionais (Jelin E., 1977; Siqueira C. *et al.*, 2016; Martins E., 2022); da mobilidade ocupacional (Saito K e A. Souza, 2007; Lima M. e I. Prates, 2019; Simões L. e A. Hermeto, 2019); da mobilização política das trabalhadoras organizadas

(Sanches S., 2009; Bernardino-Costa J., 2015; Acciari L., 2019; Acciari L. e V. Corossacz, 2020); das mudanças legislativas (Mattos M., 2009; Vidal D., 2009; Fraga A. e T. Monticelli, 2021); da ação pública e do acesso das trabalhadoras aos direitos da seguridade social (Nascimento C., 2004; Lima R., 2010; Theodoro M. e L. Scorzafave, 2011; Vidal D., 2016; Georges I., 2018; Cleaver A., 2022); da relação das trabalhadoras com suas empregadoras/es (Brites J., 2003, 2007; Nogueira T., 2018); da representação social da categoria no imaginário (Pinho P., 2015; Macedo R., 2016; Bragança M. *et al.*, 2019; Teixeira J. *et al.*, 2020; Segato R., 2021); da saúde física e mental das trabalhadoras (Santana V. *et al.*, 2001; Araújo T. *et al.*, 2005; Iriart J. *et al.*, 2008; Pinho P. e T. Araújo, 2012; Zack B. *et al.*, 2020); do impacto da pandemia de Covid-19 (Marques A. *et al.*, 2021; Monticelli T., 2021; Pizzinga V., 2021; Valeriano M. e T. Tosta, 2021; Teixeira A. e P. Rodrigues, 2022); e, ainda, do trabalho infantil (Santana V. *et al.*, 2003; Santana M. e M. Dimenstein, 2005; Levison D. e A. Langer, 2010; Alberto M. *et al.*, 2011; Angelin P. e M. Truzzi, 2015; Dall'Agnol M. *et al.*, 2015). Por fim, é importante ressaltar a produção bibliográfica produzida em parceria com as trabalhadoras domésticas organizadas, como o clássico livro *Muchachas No More: Household Workers in Latin America and the Caribbean* de Elsa M. Chaney e Mary Garcia Castro (1991) e a publicação *Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: memórias da resistência*, organizada por acadêmicas e lideranças sindicais da categoria durante a pandemia de Covid-19 (Pinto C. *et al.*, 2021).

- 11 O trabalho doméstico infantil é mencionado nos estudos e reconhecido como uma questão que merece atenção, no entanto, poucos estudos o tomam em si como objeto de estudo. Isso se deve, talvez, à dificuldade de se acessar crianças que estejam em condição de trabalho infantil, como também é possível que haja uma subnotificação do trabalho doméstico infantil nas estatísticas oficiais. Espero, com este artigo, contribuir, de alguma forma, para a reflexão sobre o trabalho doméstico infantil no país. Assim, a partir do *corpus* publicado por Preta-Rara (*op.cit.*), será feita, em um primeiro momento, uma análise sobre a experiência do trabalho doméstico infantil. Em seguida, serão analisados os impactos do trabalho doméstico infantil na subjetividade e nos corpos das meninas e mulheres que viveram essa condição; e, por fim, serão examinadas as dificuldades de escolarização e permanência na escola das meninas em situação de trabalho infantil.

Infâncias roubadas: a experiência do trabalho doméstico infantil

- 12 O trabalho infantil é objeto de atenção pelo poder público há bastante tempo, considerando a sua dimensão e o severo impacto negativo que tem na formação das gerações futuras. Em 13 de julho de 1990, foi adotada a Lei nº 8.069 que dispunha sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), marcando o ordenamento jurídico-legal brasileiro com uma série de medidas protetivas para a infância e a juventude⁸. Com efeito, no Capítulo IV do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, o inciso I do Artigo 53 estipula que "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1990). Mais adiante, no Artigo 60 do Capítulo V do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, tem-se,

conforme a Constituição Federal, que "é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz" (*Ibid.*). Interessante notar que, para além do dispositivo legal, foram necessários oito anos para a implementação de uma política pública específica para o enfrentamento do trabalho infantil no Brasil, com a criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em 1998 (Cleaver A., 2002).

- 13 Quase duas décadas após a adoção do ECA, com a promulgação do Decreto nº 6.481/2008, que regulamenta a Convenção 182 sobre a Proibição das Piores Formas do Trabalho Infantil (C182), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada em 1999, o trabalho doméstico infantil foi classificado como tal. Essa classificação se deve, de acordo com Solange Sanches (2009), aos riscos de acidentes relacionados ao trabalho doméstico, aos altos índices de assédio moral e sexual, além de ser uma atividade incompatível com o pleno desenvolvimento das crianças. Com efeito, "a cultura que permeia o trabalho infantil é perversa, pois não reconhece a infância como estágio fundamental para o desenvolvimento do ser humano e não considera o longo prazo, mas apenas o curtíssimo prazo" (Cleaver A., 2002: 296). Em suma, o trabalho infantil exclui as crianças de sua condição de sujeito de direito. Diante dessa nova legislação, o trabalho doméstico entre crianças de até 17 anos de idade ficou proibido no Brasil.
- 14 No entanto, de acordo com as "Investigações Experimentais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD-Contínua, sobre o trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, entre 2016 e 2019", havia cerca de 1,8 milhão de crianças em situação de trabalho infantil, ou seja, 4,6% das crianças brasileiras (IBGE, 2020). Entre aqueles que estavam em situação de trabalho infantil, 39,9% trabalhavam em alguma das piores formas de trabalho infantil, como o trabalho doméstico infantil, conforme a classificação do Decreto nº 6.481. Há uma sobrerrepresentação de meninos (66,4%) e de crianças negras (66,1%) entre as crianças em situação de trabalho infantil, apontando para uma interseccionalidade de idade, gênero e raça operando na sua vulnerabilização. Os meninos estavam principalmente ocupados na área de serviços (comércio e reparação) e na agricultura.
- 15 As meninas, por sua vez, são a maioria entre as crianças ocupadas no trabalho doméstico infantil, ocupação de 7,1% das crianças em situação de trabalho infantil (*Ibid.*). Há que se mencionar, ademais, o fato de que 51,8% das crianças brasileiras (19,8 milhões de pessoas) terem declarado realizar afazeres domésticos ou de cuidado com outrem de forma não-remunerada. Este percentual varia de acordo com a faixa etária da criança: 76,9% para as pessoas entre 16 e 17 anos de idade; 74,8% entre aquelas de 14 e 15 anos; e, 39,9% entre as de 5 a 13 anos. O gênero também é uma variante importante na realização de afazeres domésticos e de cuidado nesta etapa da vida: 57,5% entre as meninas e mais de 46,4% entre os meninos. Ademais, 1,2 milhão de crianças em situação de trabalho infantil (66,7%) também informaram realizar afazeres domésticos e de cuidado de forma não-remunerada, evidenciando uma experiência precoce de dupla jornada.
- 16 Diversas pesquisas com trabalhadoras domésticas ressaltam o fato de que o trabalho doméstico infantil foi início da vida laboral das interlocutoras (Vidal D., 2007; Mori N. *et al.*, 2011; Pereira V., 2012, por exemplo). Na pesquisa realizada por Heleieth Saffioti (1979), em 1974, na cidade de Araraquara/SP, 28,3% das trabalhadoras domésticas da

amostra eram menores de idade. No caso do *corpus* aqui analisado (Preta-Rara, 2019), 30,1% dos relatos indicam o início no serviço doméstico entre as idades de 4 e 17 anos. Muitos dos relatos contextualizam o início da vida laboral tão cedo em razão de uma situação de pobreza extrema vivida pela família de origem. As meninas que vão trabalhar na "casa dos outros" assumem assim o peso da responsabilidade familiar precoce, para além do próprio peso do trabalho e de tudo que nele está contido.

- 17 Os relatos são assertivos quanto à necessidade de se ter "uma boca a menos" em casa:

Sou filho de dona Mirian. ex-empregada doméstica. Ela começou a trabalhar aos 8 anos de idade, cuidando de uma outra criança. Essa era a única forma de ajudar sua mãe, minha avó, nas despesas de casa. Já nessa idade sentiu o peso da profissão (*Ibid.*, p. 34).

Minha mãe sempre foi empregada doméstica, criou os filhos dos patrões mas não pode criar os dela, quando fui crescendo falei que jamais queria trabalhar em casa de família mas quando tinha uns 15 anos a situação ficou ruim em casa, e eu tive que trabalhar (*Ibid.*, p. 56).

Minha mãe de origem muito humilde começou a trabalhar como babá e empregada doméstica aos 12 anos de idade. Minha avó foi abandonada pelo marido, tinha 5 filhos e nenhuma formação. Por necessidade, precisava encontrar um emprego para que a filha mais velha, no caso a minha mãe, ajudasse a sustentar a família (*Ibid.*, p. 81).

Minha mãe trabalha desde os 11 anos como babá/empregada doméstica. Sim, 11 anos, sendo uma criança, ela cuidava de crianças quase da mesma idade que ela. Fazia isso na época apenas por um prato de comida e alguns trocados que ela mesma nunca viu, a questão era que precisava de alguma forma ajudar a criar os irmãos, nem que fosse estando fora de casa para ser uma boca a menos. [Mãe trabalha para família que a bisavó da narradora já trabalhava; narradora cursando faculdade] (*Ibid.*, p. 173).

- 18 Observa-se, a partir desses relatos contundentes, que as meninas são convocadas desde tenra idade a ajudar nas despesas de casa, a sustentar a família e a criar os irmãos. Em um lugar de pobreza extrema, "uma boca a menos" pode representar um relativo alívio para a luta pela sobrevivência cotidiana de uma família numerosa. As meninas, conscientes das dificuldades familiares, veem-se tanto como um peso para a família quanto precisam assumir o encargo de ajudar suas famílias.
- 19 A análise da realidade vivida pelas meninas trabalhadoras domésticas nos ajuda a problematizar a conceituação da infância como etapa da vida protegida e sem responsabilidades. Os estudos sobre a infância das meninas negras apontam para a recorrente tendência de adultificação, quando adultos consideram meninas negras como mais maduras e menos inocentes para a sua idade em comparação às demais meninas, em especial às meninas brancas (Field C. e L. Simmons, 2022). Nos relatos em tela, também são adultificadas meninas em situação de extrema pobreza.
- 20 Na mesma tônica, Wilma King cunhou a expressão "infância roubada" para se referir ao fato de que, durante o período escravista nos Estados Unidos, no século XIX, negociantes de pessoas escravizadas e empregadores forçavam crianças negras a trabalharem em tenra idade, sem acesso à educação e afastadas de suas famílias biológicas (King W., 2011). Essa prática não diferia muito no contexto escravocrata brasileiro. Ademais, como continuidade desse período, ainda permaneceu anos após a abolição formal. Assim, para além do trabalho, a adultificação das meninas trabalhadoras domésticas as leva a vivenciar o afastamento decorrente da migração interna, muitas vezes forçada, como o relato abaixo:

Trabalhei em diversas casas, minha primeira casa eu tinha apenas sete anos de idade. [...] Uma vez uma mulher passou na rua dos meus avós procurando alguma criança para brincar com os filhos dela, bateu lá em casa perguntando se minha vó não queria ganhar uns trocados, se ela deixava eu ir brincar com os filhos dela para poder trabalhar em casa em paz.

Minha vó disse que eu era muito novinha para trabalhar como doméstica mas a moça afirmou que não era esse o trabalho [...]. Minha vó perguntou se ela morava em Uberaba (MG), e a moça afirmou que sim, e que ela pagaria os meus estudos, alimentação e roupas. Minha vó confiou na mulher que nunca tinha visto na vida e ali começou o meu tormento.

A mulher não morava em Uberaba. No dia seguinte viajamos muitas horas e chegamos na casa dela que era em Campinas (SP) [a 390 km de Uberaba]. Ela já foi pedindo pra eu descarregar as coisas do carro e preparar a janta que todo mundo estava com fome.

Eu não sabia cozinhar, a única coisa que fazia na casa da minha avó era arrumar a cama e varrer o quintal. Assim a mulher começou me explicar e falou que seu errasse ela me batia muito. [...].

Eu fui muito humilhada e quando eu precisei de alguém para cuidar de mim não tive. [...] [Relato da mãe de Preta-Rara; morava com avó quando criança; menina/mulher negra; analfabeta; mãe de 4 filhos] (*Ibid.*, s.p.).

- 21 É possível imaginar o terror vivido por uma menina de sete anos sequestrada de sua família, indo morar forçosamente na casa de estranhos em outra cidade, na qual não tinha nenhum vínculo, tendo que cozinhar sob ameaça para uma família inteira. A intersecção de opressões potencializadas em uma matriz de dominação que tem como alvo a sua raça (negra), a sua classe social (pobre), a sua idade (criança), o seu gênero (menina/mulher) e a sua origem (rural/periférica) faz com que sejam particularmente vulnerabilizadas, objeto de exploração e violência. No entanto, o relato acima também evidencia, a despeito da adultificação e da violência vividas, a expectativa da mulher adulta de que tivesse sido cuidada como e quando criança.

Violências cotidianas: impactos na subjetividade e no corpo das meninas trabalhadoras domésticas

- 22 O trabalho doméstico foi incluído na lista de piores formas de trabalho infantil por ser um trabalho prejudicial à saúde e à segurança de meninas. A lista de prováveis riscos à saúde é extensa: "afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias" (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008). A exemplo dos relatos anteriores, a experiência do trabalho doméstico infantil é amiúde acompanhada de traumas. O abandono familiar, a violência, o racismo, os abusos físico, psicológico e sexual, a fome e o isolamento tornam ainda mais difícil a experiência de servir a uma família.
- 23 Além de afetar a constituição física, o trabalho doméstico infantil também tem graves consequências para a construção da subjetividade e a saúde mental das meninas trabalhadoras (Silva C. *et al.*, 2017). Nesse sentido, Suely Kofes faz uma reflexão etimológica digna de nota: "À domesticidade, ser definida pelo doméstico, sobrepõe-se, para a empregada, ser doméstica, no sentido dos hábitos culturais sob a altitude

mando/obediência. Domesticar é 'querer que você faça da maneira como queremos que faça'. E isto é fundamentalmente o que é esperado da empregada" (Kofes S., 1992: 191). Os relatos compilados por Preta-Rara (*op. cit.*) trazem violências vividas no cotidiano que demonstram a negação da infância, e da humanidade, das meninas trabalhadoras:

Eu era obrigada a dormir em uma casinha de madeira ao lado da casinha do cachorro, no qual ela jogava o resto de comida no meu prato no chão igual o do cachorro. Foram momentos muito ruins [...] [Relato da mãe de Preta-Rara; morava com avó quando criança; menina/mulher negra; analfabeta; mãe de 4 filhos] (*Ibid.*, s.p.).

Minha avó começou a trabalhar ainda criança como doméstica.

Ela conta com muita dor que a primeira casa que ela trabalhou, ela era babá. Tinha 12 anos e cuidava de 3 crianças.

Ela conta que a patroa sempre lhe servia de café da manhã água quente com açúcar e uma fatia de pão seco.

Sofria vários abusos verbais dos patrões e das crianças (que eram encorajadas a não vê-la como gente).

Ela residia no trabalho, em uma facilidade do prédio que era um alojamento para as empregadas domésticas.

Uma outra empregada, mais velha, trancava ela no quarto que ela dormia, porque o patrão 'tinha gosto' pelas mais novas.

Minha vó muitas vezes dormia ouvindo a maçaneta girar (*Ibid.*, p. 50).

Minha mãe trabalha desde os 11 anos como babá/empregada doméstica. [...] Com essa idade sofreu de tudo, violência física, tentativa de estupro (já pulou muro de uma casa para fugir)... De lá para cá foram tantas histórias de sofrimento que não sei como ela conseguiu ser tão forte a ponto de conseguir transmitir apenas amor para mim [Mãe trabalha para família que a bisavó da narradora já trabalhava; narradora cursando faculdade] (*Ibid.*, p. 173).

Na primeira casa em que trabalhou e viveu os patrões não ofereceram-na um quarto, uma cama ou qualquer dignidade. Deram-na um TAPETE NO CHÃO para dormir. Como não podia perder aquele emprego, aceitou a oferta. Trabalhou meses nessa casa até que a minha avó humilhada e enfurecida pelo desrespeito tirou-a de lá (*Ibid.*, p. 81, maiúsculas no original).

- 24 Caso restasse alguma dúvida, os relatos acima vividos por meninas de 7, 11 e 12 anos de idade, respectivamente, importante lembrar, reforçam as razões pelas quais o trabalho doméstico foi listado entre as piores formas de trabalho infantil, conforme a C182 da OIT. Não surpreende, portanto, que o trabalho doméstico infantil tenha sido objeto de investigações epidemiológicas, como o estudo sobre acidentes de trabalho não fatais (Santana M. e M. Dimenstein, 2005) e o estudo sobre a associação de trabalho infantil com transtornos de comportamento do tipo introversão e extroversão (Dall'Agnol M. *et al.*, 2015). Importa ressaltar que os estudos são categóricos quanto ao impacto negativo do trabalho doméstico no desenvolvimento físico e psicológico das meninas trabalhadoras domésticas, sendo que, quanto menor a idade, maiores os riscos.
- 25 Outro aspecto que também merece destaque é o assédio e o abuso sexuais. A exposição e o isolamento das meninas trabalhadoras domésticas são agravados pelo seu não reconhecimento social enquanto crianças, resultante de sua adultificação. Com isso, são também objetificadas em situações de assédio e abuso sexual, na qual as/os empregadoras/es, e amiúde suas/eus filhas/os, reproduzem a dinâmica de expressão de poder e dominação por meio da violação dos corpos subalternizados tão comum nas sociedades escravocratas e forjadas pela escravização (Davis A., 2016; Webster C., 2022).

A saída pela educação?: a difícil permanência na escola de meninas trabalhadoras

- 26 O trabalho doméstico infantil tem impactos consideráveis na permanência de meninas trabalhadoras na escola, o que, por sua vez, afeta as suas possibilidades de trabalhar em outra área. Além disso, a baixa escolaridade das trabalhadoras domésticas é tida como uma das razões para a sua falta de reconhecimento social e baixa remuneração. Importante destacar, no entanto, que outras características poderiam ser elencadas para justificar o reconhecimento social e uma remuneração valorizada, pois se trata de uma ocupação que envolve amiúde alta responsabilidade (com as pessoas cuidadas), polivalência nas tarefas, insalubridade e caráter penoso do serviço, entre outras.
- 27 Retornando à questão do trabalho infantil e dos impactos na educação, é interessante a análise de Emerson Rocha (2017) que problematiza esse impacto. A tese do autor considera que, ao se analisarem as desigualdades econômicas no Brasil, o trabalho infantil assume configurações diversas, em contextos sociais diferentes. Ao examinar a relação entre o trabalho infantil (até os 13 anos de idade) e o trabalho juvenil (de 14 a 17 anos de idade) e as transições educacionais, o autor chega à conclusão segundo a qual o trabalho juvenil em tempo parcial não contribui para com a evasão escolar; já o trabalho juvenil em tempo integral tende a afetar a escolaridade das crianças a partir do segundo ciclo do ensino fundamental (6 anos de estudo). Da mesma forma, o trabalho infantil em tempo parcial afeta a escolaridade de crianças a partir do segundo ciclo do ensino fundamental (6 anos de estudo). Por sua vez, o trabalho infantil em tempo integral tem um impacto negativo, aumentando as chances de evasão escolar por toda a escolaridade. Nesse caso, são reduzidas em 25% as chances de conclusão do primário; em 34% as possibilidades de concluir o ensino fundamental; em 33% as possibilidade de conclusão do ensino médio; e, em 36%, as chances de ingresso no ensino superior (*Ibid.*, p. 27). Ora, as meninas trabalhadoras domésticas, que muitas vezes também assumem a dupla jornada ao realizar o trabalho sócio-reprodutivo não remunerado em suas casas, deparam-se justamente com o desafio da sua permanência na escola.
- 28 Os relatos do *corpus* analisado reforçam a dificuldade de se seguir estudando quando se é uma menina ocupada no trabalho doméstico e expressam os custos da evasão escolar:
- Contratada para fazer todo o serviço do apartamento e cuidar de uma bebê de 2 meses. [...] [a autora relata o seu cotidiano a partir das orientações da empregadora]
- Opção 1: voltar para o norte de Minas, sem 1 R\$ no bolso, sem roupas, enterrando o sonho de ser independente, de fazer faculdade, de ajudar os pais e irmãos a sair daquela miséria.
- Opção 2: Aceitar as condições, e receber o salário mínimo.
- Aceitei as condições por longo tempo (Preta-Rara, *op. cit.*, p. 131).
- Sou de um município muito pobre no interior do RJ, e aos 4 anos fui tirada de casa por uma família que prometeu aos meus pais que eu iria estudar fazer pequenos serviços como tomar conta de outra criança. Aí começou o meu pesadelo, eu trabalhava igual uma condenada mesmo sendo apenas uma criança, arrumava a casa inteira, subia no banco pra lavar louça, era abusada pelo homem da casa que me fazia ver revistas pornô enquanto abusavam de mim, meus talheres eram separados e ficavam embaixo da pia, e não tinha salário recebia apenas restos de comida e roupa velha. [...]
- Dessa forma perdi importantes anos de estudo que jamais vou recuperar. Demorou muito tempo para eu perceber que aquilo não era normal, pois eu era apenas uma

criança negra e pobre que aprendeu que não poderia ser nada na vida e fui crescendo vendo outras pessoas como eu passando pela mesma coisa. [...]

Eu tenho um apelo às mães não deixem suas filhas nas mãos dessas pessoas, não existe serviço doméstico sem abuso e sem humilhação. [...] [Menina/mulher negra] (*Ibid.*, p. 154).

Minha avó foi retirada dos pais muito cedo com a desculpa de 'estudar' foi dada a uma outra família em São Paulo. Ela não tinha nem 7 anos e já tinha que ser responsável por toda a casa e de três crianças. Ficou nessa casa por dez anos. Ela sempre comentava das surras e de como ela queria poder ter estudado. [...] [Após se casar], ela pode voltar a estudar pelo MOBREAL. Conseguiu terminar a 4ª série. Desistiu no meio do caminho porque é complicado demais ter que lidar com a casa, marido machista que batia nela, crianças em casa e a doença do marido (*Ibid.*, p. 193).

Minha mãe foi trabalhar em 'casa de família' muito cedo. Ainda na Bahia, cidade em que nasceu, foi trabalhar na casa dos patrões do meu avô que morava e trabalhava numa fazenda no interior baiano. Ela saiu cedo da escola por conta disso, mas conseguiu aprender a ler e a escrever (*Ibid.*, p. 199).

- 29 A possibilidade de ter acesso à educação foi um elemento enganoso utilizado por famílias mais abonadas para o aliciamento das famílias de meninas dos interiores e em situação de pobreza extrema. O que era uma promessa de oportunidade se revelava, ao fim, uma condenação, para retomar um termo usado em um relato acima. Ademais, estes relatos reiteram o alto custo do trabalho doméstico infantil sobre a escolaridade das meninas ocupadas. Com efeito, o trabalho doméstico infantil tem implicações severas na escolarização das meninas trabalhadoras, aumentando significativamente a repetência e a defasagem escolar, culminando na exclusão escolar (Alberto M. *et al.*, 2011). Às longas jornadas de trabalho e ao escasso tempo para estudo, descanso e lazer, soma-se a deficiência na estrutura educacional, que não consegue atender às demandas específicas das meninas em situação de trabalho infantil. Sendo a baixa qualificação uma das justificativas para o pouco reconhecimento social e remuneratório da categoria, observa-se como o trabalho doméstico infantil alimenta esse ciclo vicioso.
- 30 Passados muitos anos, abusos, traumas e frustrações no trabalho doméstico, a política de Educação para Jovens e Adultos (EJA), sucessora do Movimento Brasileiro para a Alfabetização (MOBRAL), citado acima, é relevante para as mulheres que buscam retomar seus estudos escolares quando adultas. Não se trata de mera coincidência, portanto, o fato de o Programa Trabalho Doméstico Cidadão (OIT, 2010), o único programa social voltado para as trabalhadoras domésticas, formulado e implementado a partir da demanda e articulação política da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), ter tido como objetivo a matrícula no ensino fundamental para a conclusão deste nível educacional para as trabalhadoras domésticas beneficiárias. Há que se ressaltar, ademais, que as políticas sociais e de democratização da educação implementadas nos anos 2003 a 2016 foram cruciais para a redução da entrada de meninas no serviço doméstico (Lima M. e I. Prates, 2019).

Considerações Finais

- 31 Os números de meninas empregadas no serviço doméstico vem caindo progressivamente – cerca de 190 mil meninas em 2009 (Sanches S., *op.cit.*, p. 883) e cerca de 130 mil entre 2016 e 2019 (IBGE, *op. cit.*), em especial, graças a políticas sociais como o PETI e o Programa Bolsa-Família (PBF). Contudo, trata-se de um número muito

provavelmente subnotificado, pois o trabalho doméstico infantil tende a não ser informado pelos/as empregadores/ss e, portanto, não é computado pelas estatísticas oficiais. Outrossim, em que pese a relevância das políticas sociais como o PETI e o PBF. Estado brasileiro ainda não logrou erradicar o trabalho doméstico infantil, para grande desgosto da legislação protetiva da infância, como o ECA e a lista das piores formas de trabalho infantil.

- 32 A experiência do trabalho doméstico infantil é resultante de um processo de não reconhecimento social das meninas trabalhadoras enquanto crianças, tendo assim a sua infância roubada. Nesse sentido, a pergunta feita pela abolicionista estadunidense Sojourner Truth em 1851 poderia ser parafraseada ao se pensar nas meninas trabalhadoras domésticas: E elas não são crianças? Maria Bethânia Ávila nos dá indicação de uma resposta: "A infância é um tempo roubado das meninas que se tornam trabalhadoras como uma condição anterior, ou em concorrência, ao acesso às brincadeiras e ao estudo" (2009, p. 178). As meninas negras, de famílias em situação de extrema pobreza e de zonas rurais, são particularmente vulnerabilizadas, pois as opressões e desigualdades estruturais relativas à sua idade, raça, classe social, gênero e origem se interseccionam. Assim, o direito à infância, à família e à maternidade não parece ser efetivamente para todas/os, como corrobora o relato abaixo:

[...] eu fiquei muito chateada e pedi para voltar a morar com a minha mãe, mas ela [a empregadora] se recusou dizendo que minha mãe não tinha condições para me dar o que precisava, (para poder continuar comigo na casa dela), ela convenceu a minha mãe e eu continuei morando com ela. Certo dia o marido dela chegou chamando palavrões comigo, me chamando de negra, ele disse que Pobre Negro, só servia para ser empregado de gente rica. Depois desse dia voltei para a casa da minha mãe (Preta-Rara, *op. cit.*, p. 114).

- 33 Com efeito, Patricia Hill Collins (2019), socióloga estadunidense, aponta para como as imagens de controle que operam sobre as meninas e mulheres negras as distanciam do ideal do feminino que precisa ser cuidado, zelado e protegido, possibilitando e, muitas vezes, naturalizando a sua subalternização, resumindo a sua existência ao servir ao outro. Interessante notar que essas imagens de controle relativas às mulheres negras podem ser observadas na área cultural do chamado Atlântico negro (Gilroy P., 2001), ou seja, produzidas e reproduzidas nas sociedades formadas a partir da experiência da escravização negra, tanto em sociedades (pós-)escravistas como em sociedades que tinham pessoas escravizadas (sociedades com escravos), seguindo a conceitualização teórica do historiador estadunidense Ira Berlin (1998). Para além da imagem de controle do serviço, a adultificação afeta particularmente a experiência das meninas trabalhadoras domésticas, em que pese a ênfase reiterada em diversos relatos de se tratar de crianças, que esperavam e mereciam cuidado e atenção.
- 34 Da mesma forma, feministas negras (Davis A., 2016; Collins P., 2019; hooks b., 2020; Gonzalez L., 2018, entre outras) denunciam a maternidade como um lugar de privilégio reconhecido às mulheres brancas, mas negado às mulheres negras, o que atualiza a ideologia e as práticas escravistas. A experiência do racismo perpassa e se sobrepõe à experiência do trabalho doméstico e, em especial, àquela do trabalho doméstico infantil. Assim, Juliana Teixeira defende "a tese de que o trabalho doméstico seja uma versão atual da relação de trabalho escravocrata" (*op. cit.*, p. 173). O caso de Madalena Gordiano é muito simbólico, nesse sentido (Rabelo T., 2021). Madalena, criança negra do interior de Minas Gerais, foi levada para trabalhar para os Milagres Rigueira, uma família tradicional local, aos oito anos de idade. Trabalhou por 38 anos em situação

análoga à escravidão, em cárcere privado. Madalena, hoje uma mulher de 48 anos, ganhou uma boneca de crochê, negra como ela, de um dos auditores-fiscais do trabalho responsáveis pela sua libertação. A mulher, cuja infância foi roubada, nomeou a boneca de Madá e a ela expressa seu afeto, como alguém que também teve a maternidade roubada: "É a Madá. Eu coloquei meu nome porque ela é a minha filhinha. Ela parece comigo, é uma vida nova" (*Ibid.*).

- 35 Por fim, a dororidade, conceito cunhado por Vilma Piedade (2017), caracteriza a experiência das mulheres negras na qual as dores vividas no cotidiano, seja a fome, a pobreza extrema, o trabalho infantil, o racismo, a violência do Estado, a morte precoce de filhas/os ou a superexploração no trabalho, as constituem em uma comunidade. A análise da infância e das desigualdades no Brasil, à luz do trabalho doméstico remunerado e, em especial, do trabalho infantil, nos mostra justamente a dororidade da (re)existência na resistência, como nas experiências vividas por Mirtes Renata, mãe de Miguel Otávio, e de Madalena Gordiano.

BIBLIOGRAFIA

- Acciari, Louise, "Decolonising Labour, Reclaiming Subaltern Epistemologies: Brazilian Domestic Workers and the International Struggle for Labour Rights", *Contexto Internacional*, Florianópolis, vol. 41, n° 1, 2019, p. 39-63, <https://www.scielo.br/j/cint/a/JYSVDYKHv4wYMVcVhnFDPLz/?lang=en>, acesso em 3 de julho de 2023.
- Acciari, Louise e Corossacz, Valéria Ribeiro, "La construction d'une pratique politique intersectionnelle dans les luttes des travailleuses domestiques au Brésil", *Cahiers du Genre*, vol. 69, n° 2, 2020, p. 231-254, <https://www.cairn.info/revue-cahiers-du-genre-2020-2-page-231.htm>, acesso em 12 de junho de 2023.
- Alberto, Maria de Fátima P., dos Santos, Denise P., Leite, Fernanda M., de Lima, José e Wanderley, José C.V., "O trabalho infantil doméstico e o processo de escolarização", *Psicologia e Sociedade*, vol. 23, n° 2, 2011, p. 293-302.
- Angelin, Paulo Eduardo e Truzzi, Mário Serra, "Patroas e adolescentes trabalhadoras domésticas – Relações de trabalho, gênero e classes sociais", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 30, n° 89, 2015, p. 63-76, <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/kDKcWHN8WB6tbyZ7vrJ8BLm/?format=pdf&lang=pt>, acesso em 11 de fevereiro de 2023.
- Araújo, Tânia Maria *et al.*, "Prevalência de transtornos mentais comuns em mulheres e sua relação com as características sociodemográficas e o trabalho doméstico", *Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil*, vol. 5; n° 3, 2005, p. 337-348.
- Ávila, Maria Bethânia de Melo, *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*, Pernambuco, Editora da UFPE, 2009.
- Berlin, Ira, *Many thousands gone: the first two centuries of slavery in North America*, Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1998.

Bernardino-Costa, Joaze, *Saberes Subalternos e Decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2015.

Borges, Maria José Rigotti, *Ouçam, Mirtes, mãe de Miguel: trabalho doméstico remunerado e desigualdades no Brasil*, Curitiba, Appris, 2022.

Bragança, Maurício de et al., "Interdição e invisibilidade nas representações cinematográficas: a geográfica doméstica das empregadas em Que horas ela volta? E Aquarius", *Galáxia*, São Paulo, n° 42, 2019, p. 102-121, <https://www.scielo.br/j/gal/a/PgHDtT4zyMBtBTgx3Lr9Hts/?lang=pt>, acesso em 29 de junho de 2023.

Brites, Jurema, "Serviço Doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões", *Campos – Revista de Antropologia Social*, vol. 3, 2003, p. 65-82, <https://www.researchgate.net/publication/277757218>, acesso em 1º de julho de 2023.

Brites, Jurema, "Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores", *Cadernos Paqu*, n° 29, 2007, p. 91-109, <https://www.scielo.br/j/cpa/a/rQyT9QzvyfYv6sbQVRgwsZq/?lang=en>, acesso em 28 de junho de 2023.

Brites, Jurema Gorski, "Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas", *Cadernos de Pesquisa*, vol. 43, n° 149, 2013, p. 422-451, <https://www.scielo.br/j/cp/a/PFk9XcQfLkjks9TKBny8sb/?lang=pt>, acesso em 13 de junho de 2023.

Brites, Jurema e Picanço, Felícia, "O emprego doméstico em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas", *37º Encontro Anual da ANPOCS, ST 34 Família e Trabalho: desafios da conciliação no contexto de desigualdades*, 2013.

Chaney, Elsa M. e Castro, Mary Castro, *Muchachas No More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*, Philadelphia, Temple University Press, 1991.

Cleaver, Ana Julieta Teodoro, "Projeto Cidadão do Futuro / Programa de Erradicação do Trabalho Infantil", in: Hélio Batista Barboza e Peter Spink (dir.), *20 Experiências de Gestão Pública e Cidadania / Ciclo de Premiação de 2001*, São Pau

lo, Programa Gestão Pública e Cidadania, 2002, p. 289-296.

Cleaver, Ana Julieta Teodoro, "Colonialidade do poder e precariedade governamental: uma reflexão sobre o Estado brasileiro à luz do trabalho doméstico remunerado", *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, n° 32, 2022, p. 109-136, <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/15787>, acesso em 13 de julho de 2023.

Collins, Patricia Hill, *Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*, traduzido do inglês (EUA) por Jamille Pinheiro Dias, [ed. Orig. Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment, Routledge], São Paulo, Boitempo, 2019 [2000].

Collins, Patricia Hill e Bilge, Sirma, *Interseccionalidade*, traduzido do inglês (EUA) por Rane Souza, [ed. Orig. *Intersectionality*, 2nd ed., Polity], São Paulo, Boitempo, 2021 [2020].

Corossacz, Valéria Ribeiro, "Assédio sexual no emprego doméstico", *Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea*, 2020, <https://www.researchgate.net/publication/342698336>, acesso em 23 de junho de 2023.

Costa, Suely Gomes, "Conforto, proteção social e emprego doméstico (Brasil e Região Fluminense, 1960-2000)", *Serviço Social & Sociedade*, n° 120, 2014, p. 767-794, <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/9c8FsjL5nDHxPygzPqSv5Md/?lang=pt>, acesso em 2 de julho de 2023.

Costa, Francilene Soares de Medeiros *et al.*, "Racismo, colonialidade do poder e trabalho doméstico remunerado no Brasil", *Revista Katálisis*, Florianópolis, vol. 25, n° 2, 2022, p. 262-271, <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179670845010>, acesso em 11 de junho de 2023.

Coutinho, Maria Chalfin *et al.*, "Trabalhadoras domésticas: trajetórias, vivências e vida cotidiana", *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, vol. 21, n° 1, 2018, p. 87-101, http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172018000100007, acesso em 11 de julho de 2023.

Crenshaw, Kimberlé, "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics", *The University of Chicago Legal Forum*, vol. 1989, n° 1, 1989.

Dall'Agnol, Marinel Mór *et al.*, "Associação do trabalho infantil com transtornos de comportamento do tipo introversão e extroversão: um estudo transversal no Sul do Brasil", *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, vol. 40, n° 132, 2015, p. 206-218, https://www.researchgate.net/publication/287965591_Associacao_do_trabalho_infantil_com_transtornos_de_comportamento_do_tipo_introversao_e_extroversao_um_estudo_tr, acesso em 15 de maio de 2023.

Davis, Angela, *Mulheres, Raça e Classe*, traduzido do inglês (EUA) por Heci Regina Candiani, [ed. Orig. *Women, Race and Class*, Nova Iorque, Random House], São Paulo, Boitempo, 2016 [1981].

Field, Corinne e Simmons, LaKisha Michelle, "Looking for Black Girls in History", in: Corinne Field e LaKisha Michelle Simmons (dir.), *The Global History of Black Girlhood*, Urbana, University of Illinois Press, p. 1-27, 2022.

Filetti, Juliana de Paula e Gorayeb, Daniela Salomão, "Mulheres Negras no Mercado de Trabalho no 4º trimestre de 2021", in: FACAMP, *Boletim NPEGen Mulheres Negras no Mercado de Trabalho*, Campinas, Editora FACAMP, vol. 2, n° 4, 2022, https://www.facamp.com.br/wp-content/uploads/2022/04/2021_4T_BMNMT.pdf, acesso em 18 de maio de 2023.

Fraga, Alexandre Barbosa e Monticelli, Thays Almeida, "PEC das Domésticas': holofotes e bastidores", *Revista Estudos Feministas*, vol. 29, n° 3, 2021, <https://www.scielo.br/j/ref/a/wxFYxzJ9mpW6HrqHLgTbHds/?lang=pt>, acesso em 1º de julho de 2023.

Freitas, Jefferson Belarmino de, "Sobre a Humilhação no Cotidiano do Emprego Doméstico", *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 57, n° 1, 2014, p. 199-236, <https://www.scielo.br/j/dados/a/JwRLGvdycPNgKD9hdrFBybG/>, acesso em 11 de junho de 2023.

Georges, Isabel, "New Public Policies and Care Work at the Crossroads of Formalisation/Informalization (Brazil)", *Journal of Latino/Latin American Studies*, vol. 9, n° 1, 2018, p. 51-64, <https://meridian.allenpress.com/jollas/article-abstract/9/1/51/82181/New-Public-Policies-and-Care-Work-at-the?redirectedFrom=fulltext>, acesso em 18 de dezembro de 2022.

Gilroy, Paul, *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*, traduzido do inglês (RU) por Cid Knipel, [ed. orig. *The black Atlantic*, Harvard University Press], Rio de Janeiro, Ed. 34, 2001 [1993].

Gonzalez, Lélia, *Primavera para as Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*, São Paulo, Diáspora Africana, 2018.

hooks, bell, *E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo*, traduzido do inglês (EUA) por Bhuvi Libanio, [ed. orig. *Ain't I a woman? black women and feminism*, 2nd ed., Routledge], 7ª ed., Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 2020 [2015].

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), "Investigações Experimentais: trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, 2016-2019", *Pesquisa Nacional por Amostra de*

Domicílios Contínua – PNAD-Contínua, Rio de Janeiro, IBGE, 2020, https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101777_informativo.pdf, acesso em 27 de janeiro de 2023.

Iriart, Jorge Alberto Bernstein *et al.*, "Representações do trabalho informal e dos riscos à saúde entre trabalhadoras domésticas e trabalhadores da construção civil", *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 13, n° 1, 2008, p. 165-174, <https://www.scielo.br/j/csc/a/cqRpb4JPjKkxLqFHCPfpxtC/?lang=pt>, acesso em 10 de julho de 2023.

Jelin, Elizabeth, "Migration and Labor Force Participation of Latin American Women: The Domestic Servants in the Cities", *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 3, n° 1, 1977, p. 129-141, <https://www.journals.uchicago.edu/doi/10.1086/493446>, acesso em 17 de abril de 2023.

King, Wilma, *Stolen Childhood: Slave Youth in Nineteenth-Century America*, Bloomington, Indiana University, 2011.

Kofes, Suely, "Entre nós mulheres, elas as patroas e elas as empregadas", in: Mariza Corrêa (dir.), *Colcha de Retalhos: estudos sobre a família no Brasil*, Campinas, Editora da Unicamp, 1992.

Levison, Deborah e Langer, Anna, "Counting Child Domestic Servants in Latin America", *Population and Development Review*, vol. 36, n° 1, 2010, p. 125-149, <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1728-4457.2010.00321.x>, acesso em 12 de fevereiro de 2023.

Lima, Henrique Espada, "Wages of Intimacy: Domestic Workers Disputing Wages in the Higher Courts of Nineteenth-Century Brazil", *International Labor and Working-Class History*, vol. 88, 2015, p. 11-29, <https://www.jstor.org/stable/43956662>, acesso em 12 de julho de 2023.

Lima, Henrique Espada e Popinigis, Fabiane, "Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s", *International Review of Social History*, vol. 62, n° 25, 2017, p. 45-73, <https://www.cambridge.org/core/journals/international-review-of-social-history/article/maids-clerks-and-the-shifting-landscape-of-labor-relations-in-rio-de-janeiro-1830s1880s/C34ACAA4B08F610D22D6711D35F6C2D>, acesso em 12 de julho de 2023.

Lima, Márcia e Prates, Ian, "Emprego doméstico e mudança social: reprodução e heterogeneidade na base da estrutura ocupacional brasileira", *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, vol. 31, n° 2, 2019, p. 149-172.

Lima, Rita de Lourdes de, Silva, Franciclécia de Sousa Barreto, Silva, Amanda Kelly Belo da e Medeiros, Milena Gomes de, "Trabalho doméstico e desproteção previdenciária no Brasil: questões em análise", *Revista Katálisis*, Florianópolis, vol. 13, n° 1, 2010, p. 40-48.

Macedo, Renata Mourão, "Espelho mágico: produção e recepção de imagens de empregadas domésticas em uma telenovela brasileira", *Cadernos Pagu*, vol. 48, 2016, <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Kszw6pdjxhYw7dpRh5hgmCt/?lang=pt>, acesso em 12 de julho de 2023.

Marques, Ana Lucia Marinho *et al.*, "O impacto da Covid-19 em grupos marginalizados: contribuições da interseccionalidade como perspectiva teórico-política", *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, vol. 25, n° 1, 2021, <https://www.scielo.br/j/icse/a/WJD7d5jCKC3GtsJtbpRnNjy/?lang=pt>, acesso em 10 de julho de 2023.

Marques, Teresa Cristina de Novaes, "Anatomia de uma injustiça secular – O Estado Novo e a regulação do serviço doméstico no Brasil", *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 36, n° 70, 2020, p. 183-216, <https://www.scielo.br/j/vh/a/rmN3MsqsMhrdww3SkPG9JBs/?lang=pt>, acesso em 2 de julho de 2023.

Martins, Ester Gouvêa, "Mulheres imigrantes no trabalho doméstico remunerado em São Paulo: duas trajetórias e uma multiplicidade de arranjos", *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade*

Humana, vol. 30, n° 65, 2022. p. 121-140, <https://www.scielo.br/j/remhu/a/W6fMVfVtVdD83h9sbzrcbtS/?lang=pt>, acesso em 7 de julho de 2023.

Mattos, Miguel Ragone de, "Trabalhadores urbanos e domésticos: a Constituição Federal e sua assimetria", *Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 17, n° 3, 2009, p. 871-878.

Melo, Hildete Pereira de, "De Criadas a Trabalhadoras", *Estudos Feministas*, vol. 6, n° 2, 1998, p. 323-357, <https://www.jstor.org/stable/43904054>, acesso em 22 de abril de 2023.

Miranda, Karoline Nascimento, "Mulher negra, trabalho e resistência: Escravizadas, libertas e profissões no século XIX", *Epígrafe*, São Paulo, vol. 7, n° 7, 2019, p. 83-96, <https://www.revistas.usp.br/epigrafe/article/view/141487>, acesso em 2 de junho de 2023.

Monticelli, Thays, "Divisão sexual do trabalho, classe e pandemia: novas percepções?", *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, vol. 36, n° 1, 2021, p. 205-244, <https://www.scielo.br/j/se/a/phBY7c5NGY3vFjBmDNnnKNJ/abstract/?lang=pt>, acesso em 12 de junho de 2023.

Mori, Natália *et al.* (dir.), *Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador*, Brasília, Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2011.

Myrrha, Luana Junqueira Dias *et al.*, "Potentialités et faiblesses des recensements démographiques de 2010 et de 2022 pour l'étude du travail domestique rémunéré au Brésil", traduzido por Marlène Monteiro, *Brésil(s). Sciences humaines et sociales*, n° 23, 2023, <https://journals.openedition.org/bresils/14644>, acesso em 15 de junho de 2023.

Nascimento, Carlos Alves do, "Pluriatividade, Pobreza Rural e Serviço Doméstico Remunerado", *RER*, Rio de Janeiro, vol. 42, n° 2, p. 341-364, 2004.

Nogueira, Tamis Porfírio Costa Crisóstomo Ramos, "Delegação e desigualdade: as relações intragênero, de raça e de classe entre patroas e trabalhadoras domésticas", *45º Encontro Anual da ANPOCS*, GT 20 Gênero, família e a crise do cuidado, 2018.

Nogueira, Tamis Porfírio Costa Crisóstomo Ramos e Guedes, Moema de Castro, "Entre desigualdades no trabalho: classe, raça, gênero e o emprego doméstico no Rio de Janeiro", *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, vol. 52, n° 1, 2021, p. 205-244, <http://www.periodicos.ufc.br/revciensio/article/view/43692>, acesso em 09 de junho de 2023.

Nunes, Jordão Horta, "Dilemas identitários no mundo dos serviços: da invisibilidade à interação", *Sociologias*, Porto Alegre, vol. 16, n° 35, 2014, p. 238-273, <https://www.scielo.br/j/soc/a/rChyv4mxBpSbsFNCKPbSxTK/?lang=pt>, acesso em 1º de junho de 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), *Trabalho doméstico no Brasil: rumo ao reconhecimento institucional*, Brasília, OIT, Escritório no Brasil, 2010.

Peçanha, Natália Batista, "Que liberdade? Uma análise da criminalização das servidoras domésticas cariocas (1880-1930)", *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 32, n° 66, 2019, p. 287-306, <https://www.scielo.br/j/eh/a/BzXfqxgdMtYQ54mKB3vWGkd/?lang=pt>, acesso em 12 de julho de 2023.

Pereira, Virgínia Areias, *Herança escravocrata e trabalho doméstico remunerado: rupturas e permanências*, Dissertação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2012, <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/19121>, acesso em 22 de janeiro de 2023.

Piedade, Vilma, *Dororidade*, São Paulo, Editora Nós, 2017.

Pinheiro, Luana *et al.* (dir.), *Entre Relações de Cuidado e Vivências de Vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil*, Brasília, IPEA, OIT, 2021.

- Pinho, Paloma de Sousa e Araújo, Tais Maria de, "Associação entre sobrecarga doméstica e transtornos mentais comuns em mulheres", *Revista Brasileira de Epidemiologia*, vol. 15, n° 3, 2012, p. 560-572.
- Pinho, Patrícia de Santana, "The Dirty Body that Cleans: Representations of Domestic Workers in Brazilian Common Sense", *Meridians: feminism, race, transnacionalism*, vol. 13, n° 1, 2015, p. 103-128.
- Pinto, Cleide Pereira *et al.* (dir.), *Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: memórias da resistência*, Santa Maria, FACOS/UFSM, 2021.
- Pizzinga, Vivian Heringer, "Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da COVID-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas", *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, vol. 46, n° 25, 2021, <https://www.scielo.br/j/rbso/a/8GBS7nSVTGR3NyGcnMSsC6v/?lang=pt>, acesso em 12 de julho de 2023.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL, SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, *Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências*, Diário Oficial da União de 13 de junho de 2008, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm, acesso em 15 de março de 2023.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL, SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, Diário Oficial da União de 17 de julho de 1990, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm, acesso em 14 de março de 2023.
- Preta-Rara, Eu, *Empregada Doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada*, Belo Horizonte, Letramento, 2019.
- Rabelo, Thiago, "Uma boneca para Madalena", *UOL Notícias*, 2021, <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/a-primeira-boneca-de-madalena/#cover>, acesso em 15 de março de 2023.
- Rocha, Emerson Ferreira, "Três padrões de trabalho juvenil: um estudo com metodologia mista sobre o trabalho em idades inferiores aos 18 anos no Brasil", *Texto para Discussão*, vol. 2295, Brasília, IPEA, 2017, https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7735/1/td_2295.pdf, acesso em 22 de janeiro de 2023.
- Rodrigues, Eylo Fagner Silva, "A criadagem servil e as tentativas de regulação policial dos trabalhos domésticos em Fortaleza, 1880-1887", *Almanack*, Guarulhos, vol. 26, 2020, <https://www.scielo.br/j/alm/a/Mctg5bKb4GGM6gsPfqsxkm/?lang=pt>, acesso em 3 de julho de 2023.
- Saffioti, Heleieth, *Emprego Doméstico e Capitalismo*, Rio de Janeiro, Avenir Editora, 1979.
- Saito, Katia, Souza e André Portela, "A mobilidade ocupacional das trabalhadoras domésticas no Brasil", *Anpec*, Área: Economia do Trabalho, 2007.
- Sanches, Solange, "Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente", *Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 17, n° 3, 2009, p. 879-888, <https://www.scielo.br/j/ref/a/7ZxXCSyZFMZWnNQNq46tSq/?lang=pt>, acesso em 15 de dezembro de 2022.
- Santana, Munich e Dimenstein, Magda, "Trabalho doméstico de adolescentes e reprodução das desiguais relações de gênero", *Psico-USF*, vol. 10, n° 1, 2005, p. 93-102.
- Santana, Vilma *et al.*, "Acidentes de trabalho não fatais em adolescentes", *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 19, n° 2, 2003, p. 407-420.

- Santana, Vilma *et al.*, "Housework, paid work and psychiatric symptoms", *Revista Saúde Pública*, São Paulo, vol. 35, n° 1, 2001, p. 16-22.
- Segato, Rita, *Crítica da Colonialidade em Oito Ensaio: e uma antropologia por demanda*, Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2021.
- Silva, Christiane Leolina Lara *et al.*, "O trabalho de empregada doméstica e seus impactos na subjetividade", *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, vol. 23, n° 1, 2017, p. 454-470, <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/16703>, acesso em 28 de fevereiro de 2023.
- Simões, Larissa Giardini e Hermeto, Ana Maria, "Padrões recentes de inserção e mobilidade no trabalho doméstico no Brasil metropolitano: descontinuidades e persistências", *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, vol. 26, 2019, p. 1-25, <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/1462>, acesso em 28 de junho de 2023.
- Siqueira C. Eduardo *et al.*, "Documento faz diferença: o caso das trabalhadoras domésticas brasileiras em Massachusetts, Estados Unidos", *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 32, n° 7, 2016, <https://www.scielo.br/j/csp/a/RdzdQMRRY7Sc34XgnxwnMBc/?lang=pt>, acesso em 10 de julho de 2023.
- Sorj, Bila, "Socialização do cuidado e desigualdades sociais", *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, vol. 26, n° 1, 2014, p. 123-128.
- Souza, Julia Filet-Abreu, "Paid domestic service in Brazil", *Latin American Perspectives*, vol. 7, n° 1, 1980, p. 35-63, <https://www.jstor.org/stable/2633351>, acesso em 1º de julho de 2023.
- Teixeira, Alessandra e Rodrigues, Priscila dos Santos, "'Limpar o mundo' em tempos de Covid-19: trabalhadoras domésticas entre a reprodução e a expropriação social", *Sociologias*, Porto Alegre, vol. 24, n° 60, 2022, p. 170-196, <https://www.scielo.br/j/soc/a/bwgTx7NjwrM9nMQGwmqzvmw/?lang=pt>, acesso em 8 de julho de 2023.
- Teixeira, Juliana Cristina, *Trabalho Doméstico*, São Paulo, Editora Jandaíra, 2021.
- Teixeira, Juliana Cristina *et al.*, "Nostalgia for enslavement relations in discourses about (but not from) housemaids", *Cadernos Pagu*, vol. 58, 2020, <https://www.scielo.br/j/cpa/a/rQyT9QzvyfYv6sbQVRgwsZq/?lang=en>, acesso em 28 de junho de 2023.
- Teixeira, Juliana Cristina e Silva, Caroline Rodrigues, "As artes de fazer cotidianas de trabalhadoras domésticas inseridas em micro dimensões organizativas da vida social", *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, vol. 56, n° 2, 2020, p. 202-216, https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2020.56.2.08, acesso em 30 de maio de 2023.
- Theodoro, Maria Isabel Acoroni e Scorzafave, Luiz Guilherme, "Impacto da Redução dos Encargos Trabalhistas sobre a Formalização das Empregadas Domésticas", *RBE*, Rio de Janeiro, vol. 65, n° 1, 2011, p. 93-109.
- Valeriano, Marta Maria e Tosta, Tania Ludmila Dias, "Trabalho e família de trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: Uma análise interseccional", *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, vol. 21, n° 3, 2021, p. 412-422, <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/civitas/article/view/40571>, acesso em 10 de julho de 2023.
- Vidal, Dominique, *Les Bonnes de Rio : emploi domestique et société démocratique au Brésil*, Villeneuve d'Ascq, Presses Universitaires du Septentrion, 2007.
- Vidal, Dominique, "Une relation ancillaire à l'épreuve du droit. Changements juridiques et domesticité féminine", *Travail, genre et sociétés*, vol. 22, n° 2, 2009, p. 97-113, <http://www.cairn.info/article.php?>

ID_REVUE=TGS&ID_NUMPUBLIE=TGS_022&ID_ARTICLE=TGS_022_0097, acesso em 17 de junho de 2023.

Vidal, Dominique, "La loi comme cadre et comme horizon. Sur l'État et le processus démocratique au Brésil", *Lien social et Politiques*, vol. 76, 2016, p. 206-223, <https://www.erudit.org/fr/revues/lsp/2016-n76-lsp02592/1037072ar/>, acesso em 28 de junho de 2023.

Webster, Crystal Lynn, "Black Girlhood as an Analytical Framework for Doing History", in: Corinne Field e LaKisha Michelle Simmons (dir.), *The Global History of Black Girlhood*, Urbana, University of Illinois Press, 2022, p. 29-38.

Zack, Bruna Tais, Ross, Claudia; Gouvêa, Leda Aparecida Vanelli Nabuco de e Tonini, Nelsi Salette, "Acidente de trabalho grave: perfil epidemiológico em um município do oeste do Paraná", *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, vol. 44, n° 127, 2020, p. 1036-1052, <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/ZPTRDq477xg3JMsRhJrkVWk/?lang=pt>, acesso em 1º de julho de 2023.

NOTAS

1. O trabalho doméstico remunerado tem uma predominância de mulheres em cerca de 92% no Brasil, de acordo com as estatísticas oficiais. Nesse sentido, privilegia-se, neste artigo, o uso do feminino para se referir às pessoas ocupadas no serviço doméstico.

2. O crime que resultou na morte de Miguel Otávio teve bastante repercussão à época e ainda hoje, quando em 2 de junho de 2023 completou três anos. Vejam, por exemplo: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52932110>, <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2020/06/05/caso-miguel-como-foi-a-morte-do-menino-que-caiu-do-9o-andar-de-predio-no-recife.ghtml> e <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2023/06/02/3-anos-sem-miguel-mae-do-menino-que-caiu-de-predio-encontra-secretaria-do-ministerio-da-igualdade-racial-para-cobrar-conclusao-do-caso.ghtml>. A compositora e cantora brasileira Adriana Calcanhotto musicou, com sua sensibilidade costureira, a brutalidade deste crime: <https://www.youtube.com/watch?v=Myob26bhNqs>.

3. Denomina-se trabalho doméstico remunerado aquele realizado pelos "trabalhadores dos serviços domésticos em geral", que, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego, "preparam refeições e prestam assistência às pessoas, cuidam de peças do vestuário como roupas e sapatos e colaboram na administração da casa, conforme orientações recebidas. Fazem arrumação ou faxina e podem cuidar de plantas do ambiente interno e de animais domésticos". Para consultar a CBO: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>.

4. Inscrita no Doutorado em Sociologia na Université Paris Cité, sob a orientação do Professor Dominique Vidal, em cotutela com a Universidade de São Paulo, sob a orientação da Professora Márcia Lima, tenho financiamento do Governo federal brasileiro. O meu projeto de pesquisa também recebeu apoio da ANR e do Estado francês no âmbito da *Unité de Recherches Migrations et Société* URMIS (IRD, UMR 205 e CNRS, UMR 8245) e do *programme d'investissements d'avenir* do LABEX LIEPP (ANR-11-LABX-0091, ANR-11-IDEX-0005-02) e do IdEx Université de Paris (ANR-18-IDEX-0001).

5. Foram publicados 289 relatos, não numerados, mas separados por um asterisco. O quantitativo foi estabelecido por mim no contexto de sua análise. Cabe informar que, embora tenham sido publicados 289 relatos, três estavam repetidos. Com isso, a análise considera um total de 286 relatos.

6. Quando pertinente e disponível, as informações sociodemográficas e contextuais serão acrescentadas ao lado das citações feitas, dentro de colchetes.

7. Adoto, neste artigo, a definição da Convenção da ONU sobre os Direitos das Crianças segundo a qual considera-se criança toda pessoa menor de 18 anos de idade.

8. Cumpre ressaltar que a Convenção dos Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, entrando em vigor em 2 de setembro de 1990. O Brasil ratificou este instrumento internacional em 24 de setembro de 1990. Em que pese a celeridade desse processo e a concomitante adoção do ECA, oito meninos foram brutalmente assassinados no centro da cidade do Rio de Janeiro três anos depois, em 23 de julho de 1993. A chamada "chacina da Candelária", como ficou conhecida, mostrou para o mundo inteiro que as avançadas leis protetivas brasileiras não asseguravam efetivamente a vida das crianças, em especial se tratando de crianças negras e pobres.

RESUMOS

A rapper, professora de história e ex-empregada doméstica Preta-Rara compartilhou em uma rede social sua experiência de trabalho doméstico em 2016 e convidou suas/seus leitoras/es a compartilharem suas histórias, marcando a hashtag "euempregadadomestica". Ela recebeu milhares de histórias, que contam a realidade vivida pelas mais de 5 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil. A dimensão do engajamento gerado pelo chamado de Preta-Rara revela, no entanto, uma profissão muitas vezes invisibilizada. Uma compilação dessas histórias foi objeto de uma publicação. Este artigo tem como objetivo analisar o trabalho doméstico infantil no Brasil, à luz dos relatos publicados por Preta-Rara. Com efeito, a análise do trabalho doméstico infantil permite abordar as desigualdades históricas brasileiras e a interseccionalidade inerente à categoria. As histórias compiladas por Preta-Rara servem como fio condutor para discutir a infância e as desigualdades no Brasil, a partir das questões que atravessam as experiências das meninas trabalhadoras domésticas em sua especificidade.

Rappeuse, professeure d'histoire et ancienne employée de maison, Preta-Rara a raconté son expérience dans le travail domestique sur un réseau social en 2016 et a invité ses lecteurs à partager leurs histoires, en marquant le hashtag « *euempregadadomestica* » (en français, "moiemployéedomestique"). Elle a reçu des milliers de récits, qui racontent la réalité vécue par plus de 5 millions de travailleuses domestiques au Brésil. La dimension de l'engagement généré par l'appel de Preta-Rara révèle pourtant un métier souvent invisibilisé. Une compilation de ces récits a été l'objet d'une publication. Cet article vise à analyser le travail domestique des enfants au Brésil, à la lumière des récits publiés par Preta-Rara. En effet, l'analyse du travail domestique des enfants permet d'aborder les inégalités historiques brésiliennes et l'interseccionalité inhérente à la catégorie. Les récits compilés par Preta-Rara servent de fil conducteur pour discuter l'enfance et les inégalités au Brésil, à partir des questions qui traversent les expériences des filles travailleuses domestiques dans leur spécificité.

Rapper, history teacher, and former domestic worker, Preta-Rara shared her experience of domestic work on social media in 2016 and invited her readers to share their stories, marking the hashtag "euempregadadomestica" (in English, "Idomesticworker"). She received thousands of stories, which tell the reality lived by more than 5 million domestic workers in Brazil. The commitment generated by Preta-Rara's call nevertheless reveals a profession that is often invisibilized. A compilation of these stories was the object of a publication. This article aims to

analyze child domestic work in Brazil, in the light of the stories published by Preta-Rara. Indeed, the analysis of child domestic work makes it possible to address Brazilian historical inequalities and the intersectionality inherent in the category. The stories compiled by Preta-Rara serve as a guideline for discussing childhood and inequalities in Brazil, specifically the issues related to girls employed as domestic workers.

ÍNDICE

Palavras-chave: infância, trabalho doméstico, interseccionalidade, desigualdade, Brasil

Mots-clés: enfance, travail domestique, intersectionnalité, inégalité, Brésil

Keywords: childhood, domestic work, intersectionality, inequality, Brazil

AUTOR

ANA JULIETA TEODORO CLEAVER

Anthropologue, diplômée de l'Université de Brasília (Brésil), Ana Julieta Teodoro Cleaver a rejoint le corps d'État des Spécialistes en Politiques Publiques et Gestion Gouvernementale du Gouvernement fédéral brésilien en 2001, après une formation à l'École Nationale d'Administration Publique. Depuis 2021, elle est inscrite en thèse en Sociologie à l'Université Paris Cité, sous la direction de Dominique Vidal, en co-tutelle avec l'Université de São Paulo, sous la co-direction de Márcia Lima.
teodorocleaver[at]gmail.com